



DECRETO Nº 0230/2015

DE 11 DE JUNHO DE 2015

Publicado nesta data
mediante afixação no
placar de avisos desta
Prefeitura.

Itaguari, de 11 de Junho de 2015.


Romildo Romizete Aivaranga
Secretário Municipal

“Enquadra servidor nas
conformidades da nova Lei nº
004/2015 e determina outras
providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art.7º, *Caput III*, da integra Lei Nº 003/97 - Classificação de Cargos e Vencimentos dos Funcionários. E o Art. 11, *Seção II – Da Nomeação, Caput II*, da integra Lei 033/90, Estatuto do Servidor Publico Municipal, e

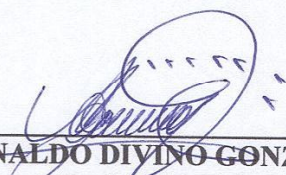
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 004/2015, de 10 de junho de 2015 - Estabelece nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada a Secretaria de Educação e Cultura Sr^a. JOANA DARCK DA SILVA, no novo cargo de *Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer*, Lotada na *Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer*, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo, conforme a Lei nº 004/2015, em seu Título II e art. 14.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogada as disposições em contrario, alterando o art. 1º do Decreto nº 0149/2014, de 18 de Março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 (Onze), dias do mês de Junho de 2015.


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal